

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: (47) 3364-2800 Endereço: Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro CEP: 89155-000 - Dona Emma	Concorrência 3/2022
	Número Processo: 51/2022 Data do Processo: 03/08/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 1.110,00 M DE EXTENSÃO E 11.089,60 M² A SEREM PAVIMENTADOS, NA RUA ALBERTO KOGLIN LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC, COM RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DONA EMMA E O BANCO DO BRASIL, E RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, TRANSFERIDA PELO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA”, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – ANEXO V E CONSTANTE NA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL COMO ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 41/2022

Reuniram-se no dia 06/09/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 51/2022 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A PRESIDENTE RECEBEU OS ENVELOPES DA EMPRESA LICITANTE ACIMA NOMINADA E QUALIFICADA E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA (CNPJ N. 06.145.928/0001-40), ESTAVA DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTE PROCESSO LICITATÓRIO. APÓS A ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU POR UNANIMIDADE, HABILITAR A EMPRESA SUPRACITADA QUE APRESENTOU CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AO SER QUESTIONADO PELA PRESIDENTE, O REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE RENUNCIOU AO DIREITO DE RECURSO. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: CONSTATOU-SE A SEGUINTE SITUAÇÃO: A EMPRESA CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.783.720,30 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CENTAVOS). PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA, VERIFICOU-SE NO EDITAL QUE FICOU ADOTADO O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE MENOR PREÇO GLOBAL, COM A FIXAÇÃO DO VALOR MÁXIMO PARA O PRESENTE OBJETO CONFORME PREVISTO NO ORÇAMENTO ESTIMADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, RESPEITADO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. DECIDIU-SE ENTÃO PELA ELABORAÇÃO DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, CUJO DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO. APÓS A EMISSÃO DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONCLUIU-SE QUE A COTAÇÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO E DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 /93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E QUE OS PREÇOS PROPOSTOS PELA LICITANTE SÃO EXEQUÍVEIS E CONDIZEM COM OS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL. FINALIZANDO A ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUCAO CIVIL MG LTDA FOI DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DIVULGARÁ O RESULTADO FINAL NA IMPRENSA OFICIAL. ENCERRADA AS ATIVIDADES, DAR-SE-ÃO POR CONCLUÍDOS OS AUTOS DE JULGAMENTO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANTO À HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA QUAL CONVOCARÁ A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA PROPOSTA DE PREÇOS E NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2022. O REPRESENTANTE DA EMPRESA RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL.

Participante: CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 1,110,00	1,000	UN		2.783.720,30	2.783.720,30

M DE EXTENSÃO E 11.089,60M² A SEREM PAVIMENTADOS NA RUA ALBERTO KOGLIN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, COM RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DONA EMMA E O BANCO DO BRASIL, E RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, TRANSFERIDA PELO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA. - EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 1,110,00M DE EXTENSÃO E 11.089,60M² A SEREM PAVIMENTADOS NA RUA ALBERTO KOGLIN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, COM RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DONA EMMA E O BANCO DO BRASIL, E RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, TRANSFERIDA PELO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO DE DONA

Total do Participante: 2.783.720,30

Total Geral: 2.783.720,30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Dona Emma, 06/09/2022

DEISE TORETTI

MEMBRO

PAULO LUCIANO JAGIELSKI

MEMBRO

SULEIKA KRAMER MARCILIO

SECRETARIO

JUSSARA DE JESUS KONIG

PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CONSTRUCAO CIVIL M G LTDA

GILBERTO GRABOWSKI
